

Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

Sumário

1.	OBJETIVO	1
	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	
	DEFINIÇÕES	
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	5
8.	ANEXOS	5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5

1. OBJETIVO

Estabelecer metodologia que permita conciliar os dados existentes no Banco de Compras com os dados lançados no SPED Fiscal, uma vez que o produto desta conciliação é analisado durante o processo de fiscalização do Laudo BRR.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Este documento é aplicável às empresas de distribuição de energia elétrica do Grupo CPFL.

2.2. Área

Gerência Mercados e Processos Suprimentos. Gerência Serviços Fiscais.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Base de Remuneração Regulatória

É o conjunto de determinados bens do Ativo Imobilizado em Serviço necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, avaliados a preço de mercado, conforme regulamentação específica da ANEEL.

3.2. Material

Definição genérica que engloba equipamentos, componentes, acessórios, instrumentos, ferramentas, sobressalentes, matérias-primas, produtos acabados e materiais em geral, considerados como itens de suprimento das empresas do Grupo CPFL.

N.Documento: Categoria: Versão 150099 Tático 1.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 27/12/2023	Página: 1 de 6
---	--	-----------------------------------	-------------------



Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

3.3. Pedido de Compra

Documento sistêmico destinado a registrar a aquisição de materiais e equipamentos, trazendo consigo todos os dados de identificação destes bens, bem como informações comerciais, como Preço, quantidade, prazo, data de contabilização, condição de pagamento, tributos, etc.

3.4. Banco de Compras

Banco de dados contendo todas as informações relacionadas as compras de materiais realizadas pela distribuidora durante o respectivo ciclo tarifário, efetivadas no sistema SAP por meio de Pedidos de Compras

3.5. Banco de Preços

Banco de dados consolidado por código de materiais distintos, formado com base em informações obtidas através do Banco de Compras, considerando inclusive o Preço médio ponderado atualizado pelas respectivas fórmulas paramétricas e os custos de Ordem de Compra (ODC).

3.6. Chave da Nota Fiscal eletrônica

A chave de acesso da NFe corresponde a uma sequência numérica, que possui 44 posições, também serve para identificá-la. A chave de acesso também está presente no arquivo XML e no DANFe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica).

3.7. SPED Fiscal

O SPED Fiscal é o processo de escrituração digital da Receita Federal. Com o SPED, órgãos fazendários estaduais e a Receita Federal recebem de seus contribuintes todos os documentos de entradas, saídas, registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte e informações essenciais pertinentes ao ICMS e IPI. Esta obrigação acessória fiscal é transmitida mensalmente.

3.8. CFOP

Código Fiscal de Operações e Prestações. Esse código contém 4 dígitos definidos pelo Governo Federal e possui a finalidade de identificar operações e prestações em documentos fiscais eletrônicos, escriturações de livros fiscais e obrigações acessórias.

3.9. Escrituração Manual

Notas fiscais escrituradas no SAP através da transação J1B1N, sem possuir vínculo automático com processos de pagamento de terceiros e/ou movimentação de estoque. São cenários de notas fiscais de remessa/retorno ou outras operações que não geram obrigação financeira, salvo exceções.

	0	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
150099	Tático	1.0	Breno Pinto de Carvalho Rosa	Publicação: 27/12/2023	2 de 6



Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico: Resolução Normativa ANEEL nº 605 de 11 de março de 2014, da Aneel, para entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015 e suas devidas revisões;

PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária: Sub modulo 2.3 – Base de Remuneração Regulatória - Resolução Normativa nº 686, de 17 de novembro de 2015.

5. RESPONSABILIDADES

Gerência de Mercados e Processos de Suprimentos - ESMP

Coordenar dentro da Diretoria de Suprimentos a análise mensal do Banco de Compras com o SPED Fiscal;

Manter as evidências da conciliação entre as duas bases para utilização durante o processo de Laudo BRR;

Gerência de Serviços Fiscais - SSFI

Fornecer mensalmente o arquivo referente ao SPED Fiscal do mês anterior de cada distribuidora.

6. REGRAS BÁSICAS

Extração e Tratamento dos dados

Mensalmente a Gerência de Mercados e Processos de Suprimentos, efetua a extração do Banco de Compras, contendo todo o lançamento de entrada de notas fiscais de materiais no sistema SAP, compreendendo os pedidos de compras compensados desde o primeiro dia do período incremental da referida distribuidora, até o último dia do mês finalizado antes data de extração.

Após a extração, os dados receberão um tratamento adequado no tocante à formatação das informações, para que estejam dentro do padrão exigido nas premissas de migração para o Dash board que permitirá a análise dos dados frente ao SPED Fiscal.

Após o recebimento do arquivo contendo o SPED Fiscal do mês anterior, a Gerência de Mercados e Processos de Suprimentos, realizará formatação dos dados para que estejam dentro do padrão necessário para migração junto ao Dash Board de análise.

N.Documento: 150099	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
	Tático	1.0	Breno Pinto de	Publicação:	3 de 6
130099	Talloo	1.0	Carvalho Rosa	27/12/2023	3 de 0



Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

Análise dos dados entre Banco de Compras e SPED Fiscal

A análise dos dados está dividida em duas partes:

- a) Tomando como base de referência o Banco de Compras
- b) Tomando como base de referência o SPED Fiscal

Tomando como base de referência o Banco de Compras acumuladas desde o início do período incremental atual da distribuidora em análise, utiliza-se como chave principal de localização, a chave da nota fiscal eletrônica.

Todos os registros do Banco de Compras terão sua chave de nota fiscal eletrônica procurada dentro do conjunto de arquivos do SPED Fiscal.

Caso algum registro não tenha sua localização correspondente dentro do SPED fiscal, este registro deverá compor a lista de divergências, que precisará ser analisada posteriormente e ter suas justificativas para apresentação durante a fiscalização do Laudo BRR.

Tomando como base de referência os arquivos do SPED fiscal, utiliza-se como chave principal de localização, a chave da nota fiscal eletrônica.

Todos os registros do SPED Fiscal terão sua chave de nota fiscal eletrônica procurada dentro do conjunto de arquivos do Banco de Compras.

Caso algum registro não tenha sua localização correspondente dentro do Banco de Compras, este registro deverá compor a lista de divergências, que precisará ser analisada posteriormente e ter suas justificativas para apresentação durante a fiscalização do Laudo BRR.

Análise das divergências encontradas

Caso observe que localização pela Chave da NF-e não tenha sido efetivada, pode-se realizar a busca do registro correspondente através da combinação entre o CNPJ do fornecedor + o número da nota fiscal.

Para registros referentes a Nota fiscal referente a algum tipo de serviço, deverá ser justificada a não correspondência entre as bases.

Deve ser utilizada a base oficial de CFOP para identificar os lançamentos dispensados de compor o SPED Fiscal.

N.Documento: 150099	Categoria: Tático	Versão: 1.0	Breno Pinto de	Publicação:	Página: 4 de 6
			Carvalho Rosa	27/12/2023	



Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuper ação e uso	Retenção	Disposição
Metodologia de conciliação dos dados do Banco de Compras no SPED Fiscal	\\pfl-cps-file\ Contratos_Suprim entos	A referida pasta é de uso exclusivo e restrito da ESMP	Os registros estarão organiza dos por número de Pedido de Compra / item	5 anos conforme maior ciclo tarifário vigente	Após finalizado o período de uso os dados não terão mais finalidade.

8. ANEXOS

Abaixo apresentamos a tela principal com a análise dos dados entre Banco de Compras e SPED Fiscal via Dash Board.



9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

N.Documento: Categoria: Vers 150099 Tático 1.	o: Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 27/12/2023	Página: 5 de 6
--	---	-----------------------------------	-------------------



Tipo de	Documento:	Procedimento
I IPO GO	Doddinonio.	1 1000annonio

Área: ESMP-GERENCIA MERCADOS E PROCESSOS SUPRI

Título do Documento: Conciliação Banco de Compras X Sped

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	ESMP	Eder Soares de Araujo
CPFL Paulista	RRB	Carlos Alberto Barbosa dos Santos
Nect Serv. Adm. Financ. Ltda	SSFI	Flavia Morel Golfeto

9.2. Alterações

Descrever de forma detalhada as alterações/exclusões realizadas no documento.

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
N/A	N/A	N/A

N.Documento: 150099	Categoria: Tático	Breno Pinto de	Publicação:	Página: 6 de 6
		Carvalho Rosa	27/12/2023	